



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TEL: (37) 3353-2165

PORTARIA Nº. 015/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

"SUSPENDE ATIVIDADES E ATENDIMENTO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG, NO PERÍODO DE 21 A 22 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatama, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a Presente Portaria, nos seguintes termos:

Considerando que a ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS – AMM, irá promover através da ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPALISTA, "Curso Presencial de Cerimonial Público e Protocolo" - Aula Prática com Simulação em Cerimônias municipais -, no período de 21 a 22 de julho de 2026, em sua sede, em Belo Horizonte/MG;

Considerando que referido Curso é fundamental para a capacitação dos Servidores da Câmara Municipal de Iguatama/MG, para aperfeiçoamento das cerimônias públicas e protocolo realizadas pelo Poder Legislativo municipal;

Considerando que no mesmo período a Câmara Municipal está com suas funções legislativas em recesso,

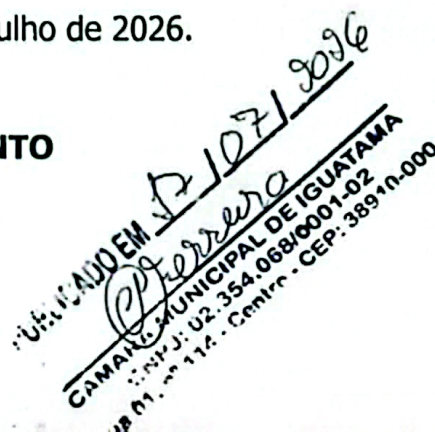
RESOLVE:

Art. 1º - As atividades administrativas e de atendimento público da Câmara Municipal de Iguatama/MG, ficam suspensas no período de 21 a 22 de julho de 2026, para possibilitar aos servidores da mesma participarem do "Curso Presencial de Cerimonial Público e Protocolo (Aula Prática com Simulação em Cerimônias municipais), que será realizado pela ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS – AMM, através da ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPALISTA, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Iguatama, 17 de julho de 2026.


CARLOS ALBERTO PINTO
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 - Centro - CEP: 38910-000